



DECRETO N° 31.986, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Inclui membro para compor a Comissão Especial de Desburocratização, no âmbito da Administração Municipal, de que trata o Decreto nº 30.814, de 06 de março de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 3535/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica incluída para integrar a Comissão Especial de Desburocratização, no âmbito da Administração Municipal, de que trata o Decreto nº 30.814, de 06 de março de 2025 a servidora **Mariana Silva Nunes de Oliveira - Matrícula nº 012927**, em substituição ao membro HERIVELTO DOS SANTOS ALMEIDA.

Parágrafo Único - Para a servidora designada será paga a gratificação de 10 (dez) UPFMC (Unidade Padrão Fiscal do Município), nos termos do Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 03 de novembro de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:0549677

0700

Assinado de forma digital por

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

